



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
20/11/2010, pág. 27
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 323/2010

Dispõe sobre a anulação de processo
Licitação, na modalidade de Edital de
Concorrência Pública nº 005/2010 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de
Concorrência Pública nº 005/2010, conforme parecer jurídico da Procuradoria
Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 19 de novembro de 2010.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal